



B. 000006

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Contratação de empresa para realização de pavimentação asfáltica da av. Boaventura, localizada na Vila do Itaquara, e Ladeira da Imperatriz, localizada no bairro São Francisco no município de Baião/PA.

1. Identificação da Demanda

Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Órgão: Prefeitura Municipal de Baião – PA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Data: 05 de janeiro de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda consiste na execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas estratégicas do município, especificamente na Avenida Boaventura e na Ladeira da Imperatriz, que atualmente apresentam condições precárias de trafegabilidade, com presença de erosões, lama no período chuvoso e poeira no período seco.

A ausência de pavimentação adequada compromete a mobilidade urbana, a segurança viária, o acesso da população a serviços essenciais e impacta negativamente a qualidade de vida dos moradores dessas localidades.

3. PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

- Dificuldade de tráfego de veículos e pedestres;
- Risco de acidentes devido às condições inadequadas da via;
- Prejuízos ao transporte escolar, serviços de saúde e segurança pública;
- Formação de poeira e lama, gerando problemas ambientais e de saúde pública;
- Desvalorização urbana das áreas afetadas.

4. SOLUÇÃO DEMANDADA

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo:

- Serviços preliminares (limpeza, regularização e terraplenagem);
- Execução de base e sub-base;
- Aplicação de revestimento asfáltico (CBUQ ou equivalente);
- Drenagem superficial (quando necessário);
- Sinalização viária horizontal e vertical;
- Acabamentos e serviços complementares.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de garantir infraestrutura urbana adequada, promovendo mobilidade, segurança e qualidade de vida à população.

Além disso, a pavimentação das vias contribuirá para:

- Redução de custos com manutenção de vias não pavimentadas;
- Melhoria no escoamento da produção local e acesso aos serviços públicos;



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Desenvolvimento urbano e valorização imobiliária;
- Atendimento ao interesse público e às diretrizes do planejamento municipal.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria significativa da trafegabilidade;
- Redução de acidentes e riscos à população;
- Diminuição da poeira e lama;
- Maior durabilidade das vias públicas;
- Aumento da eficiência dos serviços públicos (saúde, educação, segurança);
- Valorização das áreas urbanas atendidas.

7. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Os quantitativos deverão ser definidos com base em levantamento técnico (projeto básico/executivo), considerando:

- Extensão total das vias;
- Largura média;
- Espessura da camada asfáltica;
- Necessidade de drenagem e sinalização.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos será baseada em:

- Tabelas oficiais de referência (SINAPI, SICRO ou equivalente);
- Pesquisa de mercado;
- Obras similares executadas na região.

O valor final será definido no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Projeto Básico.

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada com:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Sociais:

- Melhoria da qualidade de vida da população;
- Redução de problemas respiratórios causados por poeira;

Econômicos:

- Valorização imobiliária;
- Estímulo ao comércio local;

Ambientais:

- Redução de impactos causados por erosão e poeira;
- Melhor controle do escoamento de águas pluviais.



000008

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

11. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Agravamento das condições das vias;
- Aumento de acidentes;
- Dificuldade de acesso a serviços públicos;
- Crescimento de custos futuros com recuperação emergencial;
- Insatisfação da população.

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Empresa devidamente registrada no CREA/CAU;
- Responsável técnico habilitado;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT e DNIT;
- Utilização de materiais de qualidade comprovada;
- Garantia mínima dos serviços executados, conforme legislação vigente e contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Possíveis impactos:

- Geração de resíduos;
- Interferência no tráfego durante a execução;

Medidas mitigadoras:

- Destinação adequada de resíduos;
- Sinalização e controle de tráfego;
- Adoção de boas práticas ambientais na execução dos serviços.

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação é essencial para atender ao interesse público, sendo necessária para garantir infraestrutura adequada, segurança e desenvolvimento urbano no Município de Baião/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.


Anderson Pantoja Barbosa
Secretário Ex. de Infraestrutura
Portaria Nº 021 / 2025 - GP

ANDERSON PANTOJA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 021/2025-GP